112
N

CLASSIFICADOS

IMÓVEIS

ALUGUEL
COMPRA
VENDA

AL. APTO NOVO
Jd Estados, 1qto. c/ ou sem mobília. Tr 99828-1885/ 3712-6323

AL. CASA FUNDO
Sra Rosália, 2 qtos. Tr 9 9334-4009

AL. CHÁCARA
Pisc., sinuca, f. lenha, mine salão.99164-5616 Whats

AL GALPÃO 245M²
Wc, estrutura metal., ót estado, R José Ramos,145, Js Elizabeth, próx. Germânica e Renault. Tr. 99987-5060

ALUGA-SE
Sala comercial, rua Sta catarina, 16. Tr 99987-0544 Janaina

ALUGO APTO
Centro, 2qts., reformado, R Dr Francisco F. Lobato 220. Tr 99944-6436

ALUGO CASA
Rua Sapucaí-82, 2qts, gar. Tr. 3722-4634 Lydia/Roberto

ALUGO CASA
2qtos., garagem, Jd Philadelphia. Tr 99829-3311

ALUGO CASA
2qts., gar., Jd Philadelphia. Tr. 9 9829-3311

ALUGO CASA
2qts., sl., coz., wc., entrada carro, próx Caldense. Tr 99174-7509

ALUGO CHÁCARA
Fins semana/dia/hora, pisc. aq., sinuca, quadra areia. Tr. 99165-9707 / 99165-9709

AP. UBATUBA AL.
Grande, fins sem. / feriados, 8 pess., 50m praia. 3722-1240 / 99118-8791

APTO 2 QTOS.
V. Rua Paraíba. Tr 9 9831-6295

APTO ALUGO
2qts., arm plan., gar (1). ar, gourmet. Tr 99977-5041/ 99977-0753

APTO A VENDA
Novo, gar (1). R. Sapucaí - centro. Tr. 99868-2079 Patrícia

APTO CENTRO
al. Ideal p/ idoso, c/ 2qts., s/garagem. Tr 99124-9719

APTO MOBILIADO
Al. 1 qt, sl ampla, as., ótima localização. Tr 98721-1404 / 3721-2797

APTO QUISISANA
Al. 3qtos. (1ste.), sl 2amb., coz., lav., wc soc., gar. (2), pisc aquec., área churr., salão de festas, porteiro 24h, R. Equador, nº 47. Tr 98401-1416 / 99124-9719

APTO UBATUBA
Alugo p/ 8 pessoas, 80m da Praia grande. Tr. 9124-9719/ 3712-2931

MANTIQUEIRA
Para assinar
3729-0007

ALUGA-SE GALPÕES

- Rua Tupinambás, 347 Vila Togni, 150m² R$ 1.200,00 (+IPTU)
- Rua São José, 80 Chácara Alvorada, 250m² R$ 2.000,00 (+IPTU)
- Av. Mansur Frayha, 1.310 Jardim Elizabete, 1.100m² R$ 10.000,00 (+IPTU)
- Av. João Pinheiro, 2.583 Jd. Elvira Dias, 1.100m² R$ 12.000,00 (+IPTU)

☎ 3714.1312

APTO UBATUBA
Al. Praia Toninhas p/ 8 pessoas, pisc., chur. 99109-9751

APTO UBATUBA
alugo p/ 8 pessoas, 50m da Praia Grande. Tr. 99124-9719/ 3712-2931

APTO UBATUBA
Al. cond fech., Praia Toninhas, 6pess. Tr 99977-0171 wats

APTO UBATUBA
Al. Praia Grande, 2 qts., churr., pisc., ár cond. Tr 98869-7789

APTO UBATUBA
Al. Praia Tenório, 8 pess., gar. Tr 99953-8569 / 3714-4499

APTO VENDO
dom Bosco, 2qts., sl., coz., wc., gar., R$156mil, aceito troca. tr 99148-9091

APTO VENDO
Dom Bosco, 2qts., sl., coz., wc., gar., R$155mil, aceito troca. Tr 99148-0091

ÁREA 3000M²
+ 67000m² de mato, Pto. Cascata, R$ 120mil, ac. troca até mesmo valor. Tr 99852-0609

CASA ALUGA-SE
R Senador Godoy c/ 2qts grande, sendo um com arm., varanda, peq., qtal e gar R$850,00. 99842-6668

CASA FUNDOS
Al. 2qts., s/gar., Jd estados. R$550.00 Tr. 98836-0004

CASA RURAL
Al. sede de sítio p/ moradia fixa, rodovia asfaltada próx Poços. Mais informações c/ Hugo 99842-6668

CASA VENDO
P/ demolição, R. Rio G Sul-167, frente p/ 2 ruas, 11x50. Tr. 99173-9777

CASA VENDO
Suíte, 2qtos., sala, cozinha, Bairro Marçal Santos. Tr 3722-3512 H C

CHÁCARAS 2000M²
E 1000m², Sta Cruz II, asfalto, água, 7km do centro. 99846-9307

CHÁCARA 4 QTS.
Alugo p/ fins semana, Mor. Pássaros, pisc., churr. Tr 98883- 4443/99948-6000

CHÁCARA 500M²
Mor Pássaros, 18m frente, R$70mil. Tr 99165-9707/ 99165-9709

CHÁCARA VENDO
Cruzeiro da Serra, 3.000m². 99987-5083

NÃO PERCAM
Al. casas Centro, 2 qts., sl., cz., wc., ár. serv. R$ 750 e c/ 1 qto., cz., wc., ár serv R$ 450 Tr 98404-1168

PRAIA TONINHAS
Al. apto, pisc., churr., 6pessoas. Tr 3712-9504/ 98851-0866

PRAIA UBATUBA
Al. casa p/14 pess à 300m Praia Tenório. Tr. (12)98166-5077 vivo wats/ (12) 98829-9929 (oi)

SITIO 1 1/4 ALQ.
C/ casa, pisc., poços peixe, próx. Campestre, ac. imóvel Poços, R$230mil. Tr 99987-2745

TERRENO 200M²
V. Laranjeiras, R$ 28mil, ac. troca. Tr 99852-0609

TERRENO 1300M²
Vendo, próx. Clube da Uva. Tr. 99745-1504 / 99235-9889

TERRENO 300M²
Est. São José. Aceito oferta. 99842-3834 / 3714-6185

TERRENO VENDO
Jd Tiradentes, comerc. R$85mil à vista. Tr 9 9831-6295

TERRENO VENDO
Bairro Estância Poços de Caldas. Tr 99762-1349

URGENTE
Procuro terreno próximo ao centro, +-20m de frente p/ const. prédio. Tr. 99861-0333 Tim/ 98803-9521

VENDO APTO
No centro, 1qto., sl., coz., wc., 48m² ou permuto por Apto Praia Grande. Tr. 3721-4340

Ligue e assine 3729.0007
MANTIQUEIRA Veículos

mantiqueira na escola
o jornal em sintonia com a escola
APOIO
ALCOA
Votorantim Metais

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS - MG

DECRETO Nº 12.559/ "ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS " O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R$ 226.712,00 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e doze reais) obedecendo a seguinte classificação.

```
02.05.01.04.122.0401.2016..176....3.3.90.39-Out. Serv. de Terceiros-PJ......30.000,00
02.05.01.04.122.0401.2016..177....3.3.90.32-Desp. de Exerc. Anteriores.....712,00
02.05.01.04.122.0401.2016..178....4.4.90.52-Equip. e Mat. Permanentes.......12.000,00
02.17.02.06.122.0601.2367..1118...3.3.90.39-Out. Serv. de Terceiros-PJ......10.000,00
02.19....08.244.0803.2727..1225...3.3.90.39-Out. Serv. de Terceiros-PJ......40.000,00
02.19....08.244.0803.2716..1274...3.3.90.39-Out. Serv. de Terceiros-PJ......70.000,00
02.19....08.244.0803.2855..1293...4.4.90.51-Obras e Instalações.............64.000,00
                                                                Total.
                                                                          R$ 226.712,00
```

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias

```
02.05.01.11.331.0401.2038..187....3.3.90.39-Out. Serv. de Terceiros-PJ......42.000,00
02.05.04.04.131.0401.2055..231....3.3.90.39-Out. Serv. de Terceiros-PJ.......712,00
02.16.03.08.244.0805.2831..1086...3.3.90.39-Out. Serv. de Terceiros-PJ......15.000,00
02.17.02.06.122.0601.2367..1119...4.4.90.52-Equip. e Mat. Permanentes.......10.000,00
02.19....08.244.0803.2716..1272...3.3.90.30-Material de Consumo.............10.000,00
02.19....08.244.0803.2722..1279...3.3.90.30-Material de Consumo.................2.000,00
02.19....08.244.0803.2722..1282...4.4.90.52-Equip. e Mat. Permanentes.........2.000,00
02.19....08.244.0803.2835..1290...3.3.90.48-Out. Aux. Financeiros-PF.......115.000,00
02.19....08.244.0807.2070..1296...3.3.90.48-Out. Aux. Financeiros-PF........30.000,00
                                                                Total.
                                                                          R$ 226.712,00
```

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE ABRIL DE 2018. SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal ALEXANDRE LINO PEREIRA Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 9.240/ "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, O "JUNHO VERDE", MÊS DA REFLEXÃO SOBRE O ABANDONO DE ANIMAIS NA CIDADE DE POÇOS DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS " Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos Turísticos, Culturais e Desportivos do município de Poços de Caldas, o mês de reflexão sobre o abandono de animais na cidade de Poços de Caldas, a ser celebrado anualmente no mês de junho, recebendo a denominação "Junho Verde". Art. 2º. A instituição do "Junho Verde" tem como objetivos: I - conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel que pode condenar o animal abandonado à morte; II - dar maior visibilidade ao tema, estimulando a prevenção ao abandono de animais e empregando recursos visuais de impacto; III - contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais; IV - ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais, por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área. Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE ABRIL DE 2018. SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 432/17-SEPOP. Concorrência Pública nº 003/17-SEPOP. Contratação de empresa para Execução de obras de construção do CEI Santa Terezinha, a situar-se na Av. Yolanda J de Melo com Rua Carlos de O Apolinário - COHAB - Creche Fundeb Tipo 1 - FNDE PAC 2, conforme Termo de Compromisso nº 8832/14 - Ministério da Educação, nos termos da Resolução CD/FNDE Nº 13/12. Contratada: JJ Assessoria e Construções Eireli-EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 120 dias, passando a sua data de vencimento de execução de 13/11/2018 para 13/03/2019, e de vigência de 07/12/2018 para 06/04/2019.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Aviso de Edital – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052-SMAGP/18 - O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 8.447/06, torna público que fará realizar no dia 02 de maio de 2018, **ABERTURA DAS PROPOSTAS às 12h30min, INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 13h** de PREGÃO ELETRÔNICO nº 052-SMAGP/18, referente **CONFECÇÃO DE "LIXO CAR" PARA DST/AIDS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone 0xx(35)3697-2290. Poços de Caldas, 16 de abril de 2018.

Portaria Secult nº 7/2018 - O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 12.561, de 16 de março de 2018, que aprova o regulamento do Prêmio Na Ponta do Passo de Incentivo à Dança, resolve designar **Luís Gustavo dos Santos Dutra, Angela Maria Nogueira, Daniela Marco Antonio Alvisi, Gabriela Borges Martins, Mariana Chaves Oliveira, Marianna Gonçalves de Carvalho e Silvana Alves de Alcântara** para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Seleção e Organização da qua trata o citado decreto. Poços de Caldas, 16 de abril de 2018. Hudson Luiz Vilas Boas, Secretário Municipal de Cultura.

Portaria Secult nº 8/2018 - O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 12.562, de 16 de março de 2018, que aprova o regulamento do Concurso Nacional de Artes Plásticas e Fotografia Salão Bruno Filisberti – 5ª CONARTE, resolve designar **Luís Gustavo dos Santos Dutra, Angela Maria Nogueira, Daniela Marco Antonio Alvisi, Mariana Chaves Oliveira, Marianna Gonçalves de Carvalho e Silvana Alves de Alcântara** para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Seleção e Organização da qua trata o citado decreto. Poços de Caldas, 16 de abril de 2018. Hudson Luiz Vilas Boas, Secretário Municipal de Cultura.

Portaria Secult nº 9/2018 - O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 12.563, de 16 de março de 2018, que aprova o regulamento do Prêmio Benigno Gaiga de Incentivo ao Teatro, resolve designar **Luís Gustavo dos Santos Dutra, Angela Maria Nogueira, Carolina Caponi, Mariana Chaves Oliveira, Marianna Gonçalves de Carvalho e Silvana Alves de Alcântara** para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Seleção e Organização da qua trata o citado decreto. Poços de Caldas, 16 de abril de 2018. Hudson Luiz Vilas Boas, Secretário Municipal de Cultura.

Portaria Secult nº 10/2018 - O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 12.564, de 16 de março de 2018, que aprova o regulamento do Festival Nacional de Humor de Poços de Caldas, resolve designar **Luís Gustavo dos Santos Dutra, Angela Maria Nogueira, Mariana Chaves Oliveira, Marianna Gonçalves de Carvalho e Silvana Alves de Alcântara** para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Seleção e Organização da qua trata o citado decreto. Poços de Caldas, 16 de abril de 2018. Hudson Luiz Vilas Boas, Secretário Municipal de Cultura.

Quinto Termo Aditivo n.º 654/14 – Inexigibilidade n.º 054-SMA/14 – Contrato de prestação de serviços bancários. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Banco do Brasil S.A. Objeto: Visando: 1) Prorrogar o contrato, passando a data de seu vencimento para 14 de abril de 2019. 2) Alterar o representante da contratada para ANTÔNIO LEITE DE MELO, brasileiro, bancário, solteiro com união estável, portador da CRC-BA matrícula nº 002730-0-2 e inscrito no CPF nº 462.545.285-68, residente e domiciliado em Poços de Caldas/MG. 3) Alterar o valor por guia recebida de 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos) para 1,60 (um real e sessenta centavos). Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 088/2017 – SMF, da Secretaria Municipal da Fazenda. Protocolo nº 019302/2018 e nº 019242/2018 e, com fundamento na Cláusula Sétima do contrato. Vigência: 14/04/15 a 14/04/19. Autorização: Secretária Municipal da Fazenda.

DME energética Poços de Caldas — **DME ENERGÉTICA S.A. DMEE**

DME ENERGÉTICA S/A - DMEE - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL– EXCLUSIVO PARA ME/EPP - A DMEE realizará licitação, na modalidade Pregão na forma Presencial nº. 005/2018 objetivando a contratação de empresa para: Fornecimento e Montagem de estufa agrícola no município de Poços de Caldas-MG, conforme demais especificações anexas ao presente instrumento. O Edital completo, bem como seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados no site da DMEE: www.dmee.com.br, devendo a abertura das propostas ocorrer no dia **03.05.2018** às **09:30 horas**. Fabiana Dias Generoso de Oliveira - Pregoeira (Portaria 007/2017)

CLA$$IFÁCIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PENALIDADE 006/2018

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POÇOS DE CALDAS, com fulcro no artigo 261 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, na Deliberação Nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, conforme disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas no endereço www.pocosdecaldas.mg.gov.br/multas, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POÇOS DE CALDAS - JARI/ POÇOS DE CALDAS e/ou procederem ao pagamento de multa por cotenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA - EDITAL DSC Nº013/2018. Convoco o(s) proprietário(s) responsável(eis) ou representante(s) legal(is) do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) a apresentar recurso/defesa por escrito a ser protocolada na Prefeitura Municipal (Setor de Protocolo Central - Avenida Francisco Salles, 343 - Centro) para a Secretaria das Juntas de Julgamento de Processo Administrativo Sanitário, com sede na **RUA PARÁ, Nº 284 – CENTRO**, endereçada à Junta Julgadora de 1ª Instância no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, em função da abertura de **Processo Administrativo Sanitário** contra a(s) referida (s) empresa (s): **LUIZ RAYMUNDO CARDOSO ALVES PINTO E OUTROS - Processo Administrativo Nº006/2018** – Endereço: Rua Princesa Isabel, nº132 – Cascatinha - Poços de Caldas/MG. Motivo: A/F Nº 091/2018. Poços de Caldas, 12 de abril de 2018. **Flávio Togni de Lima e Silva – Secretário Adjunto de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.**

DME distribuição — **DME DISTRIBUIÇÃO S/A DMED**

DMED - Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 058/2015, decorrente da Concorrência nº. 005/2015. Objeto contratual: Serviços contínuos, visando à execução indireta, por preço unitário, de serviços gerais ininterruptos em redes primárias e secundárias nos perímetros urbano e rural do Município de Poços de Caldas - MG. Motivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 16/06/2018. Contratada: ML Eletricidade Ltda. Signatários: Pela DMED: Alexandre Afonso Postal – Diretor Superintendente/ Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Administrativo Financeiro, pela ML: Marco Antônio da Lima – Sócio Proprietário. Data da assinatura: 09 de abril de 2018.

DMED - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 041/2017, decorrente do Pregão Presencial nº 004/2017. Objeto: Prestação de serviços para execução das obras de alteamento da Barragem Lindolfo Pio da Silva Dias " Barragem do Cipó", incluindo fornecimento de materiais. Contratada: **DELMA APARECIDA CONSOLINI FURCHI - EIRELI – ME.** Motivo: Prorrogação do prazo de vigência até o dia 31/12/2018 e prazo de execução até o dia 30/11/2018. Signatários: Pela DMED: Alexandre Afonso Postal – Diretor Superintendente / Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Administrativo Financeiro. Pela DELMA APARECIDA CONSOLINI FURCHI - EIRELI - ME: Delma Aparecida Consolini Furchi - Proprietária / Data da assinatura: 27 de março de 2018.

DME Distribuição S/A - DMED. Extrato do Termo de Ratificação da Inexigibilidade da Licitação 002/2018. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção em unidades remotas de comunicação. Embasamento legal: caput do art. 25 - Inciso I, c/c art. 26, ambos da Lei nº. 8.666/93. Contratada: CAS TECNOLOGIA S/A. Valor total: R$ 7.654,60 (sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, oitenta centavos). Comprometimento Orçamentário nº 707/2018. Ratificada em 16 de abril de 2018, pelo Diretor Superintendente da DMED, Sr. Alexandre Afonso Postal. O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

DMAE — **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS - MG**

EXTRATO
Art. 61 § único - Lei 8666/93

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2015 - Pregão Presencial nº 005/2015 - Processo nº 008/2015 - Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas - Contratada: **TONER CIA COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP** - Cláusula Primeira - Do objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual e estabelecer o novo valor contratual - Cláusula Segunda: Do Prazo: o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando o seu vencimento para o dia 26/03/2019- Cláusula Terceira: Do Valor: O valor da página impressa sofre um reajuste , passando de R$ 0,054 (cinco centavos e quatro décimos) para R$ 0,055 (cinco centavos e cinco décimos) por impressão, ficando o valor contratual anual em R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) - Celebração: 23/03/2018 - Signatários: José Vicente Felício da Silva- Diretor Presidente Interino - Selma Alves dos Santos - Representante - Foro: Comarca de Poços de Caldas - MG

EXTRATO - Art. 61 § único - Lei 8666/93

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2016 - Tomada de Preços nº 002/2016 - Processo nº 050/2016 - Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas - Contratada: **MADEN CONSTRUTORA LTDA - ME** - Cláusula Primeira - Do objeto: O Acréscimo e Supressão de valores - Cláusula Segunda: Dos Valores: Supressão o saldo remanescente do contrato sofre uma supressão no percentual de 1,9411%, equivalente à R$ 9.390,41 (nove mil, trezentos e noventa reais e quarenta e um centavos) devido a serviços cotados e não executados - Do Acréscimo: o valor do contrato sofre um acréscimo de R$ 56.954,66 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), percentual de 11,7735% devidos à serviços executados e que não constavam na planilha - Celebração: 10/04/2018 - Signatários: Antonio Roberto Menezes - Diretor Presidente - Marcelo Roberto dos Santos - Representante - Foro: Comarca de Poços de Caldas - MG

Ligue e assine 3729.0007
MANTIQUEIRA Veículos